CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

E 15/01/2021

Walter Regia
FUNCIONARIO

DATA 02/10/84

PROJETO DE LEI Nº 0110/84

ASSUNTO

Denomina de Rua José de Araújo Lima a artéria que indica

VEREADOR: Zequinha Aristides

LEI Nº 5886 DE 14/01/84

DIOM Nº 8055 DE 14/01/85

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5886 DE 14 DE janeiro DE 1984.

DENOMINA DE RUA JOÃO DE ARAÚJO LIMA, A ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º-FICA DENOMINADA DE RUA JOÃO DE ARAÚJO LIMA, CONHECIDA COMO JOÃO GUALBERTO, A ARTÉRIA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, SITUADA ENTRE A RUA SENADOR POMPEU E A AVENIDA " N " À ALTURA DO PRÉDIO Nº 1072, NO BAIRRO JOSÉ WALTER NESTA CAPITAL.

ART. 2º-A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1984.

ENGº CÉSAR CALS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Urbanismo
Em 2 / 11 / 1984
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 110 /84

Denomina de RUA JOÃO DE ARAÚJO LIMA, a artéria que inidca.

Aprovado em 1a. discussão
Em 6 / 11 / 1984
PRESIDENTE

A' CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOÃO DE ARAÚJO LIMA, conheci como João Gualberto, a artéria sem denominação oficial, situada entre a Rua Senador Pompeu e a Avenida "N" à altura do prédio nº 1072, no bairro José Walter nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 02 de outubro de 1984.

Vereador - Zequinha Aristides

Aprovado em 2a. discussão
Em 7 / 11 / 1984
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 7 / 11 / 1984
Presidente

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao líder comunitário que foi o Sr. João Gualberto, que dedicou sua vida ao trabalho em benefício da comunidade, ajudando a todos que o procuravam, procurando resolver-lhe os problemas, atendendo a todos indistintamente, grangeando, assim, o respeito, a admiração e a amizade da parte da população que liderava.

A perpetuação de seu nome em uma artéria de nossa Capital é por demais justa e deverá merecer o apoio deste Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de outubro de 1984.

Vereador - Zequinha Aristides

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 110/84.

APROVADO EM 11/12/84 Presidente

DENOMINA DE RUA JOÃO DE ARAÚJO LIMA, A ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º-FICA DENOMINADA DE RUA JOÃO DE ARAÚJO LIMA, CONHECIDA COMO JOÃO GUALBERTO, A ARTÉRIA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, SITUADA ENTRE A RUA SENADOR POMPEU E A AVENIDA " N " À ALTURA DO PRÉDIO Nº 1072, NO BAIRRO JOSÉ WALTER NESTA CAPITAL.

ART. 2º-A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 08 DE novembro DE 1984.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº 1638 /84

Fortsleza, 09 de novembro de 1.984

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu atigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " denomina de RUA JOÃO DE ARAÚJO LIMA, a artéria que indica ".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Fiuza Gomes
- PRESIDENTE -

Exmo. Sr.
Dep. Federal Cesar Cals Neto
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA

SQJ/